

PORTARIA GP Nº 40/2019

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ijuí - COMDICA.

O PREFEITO DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 4.690, de 30 de maio de 2007, que *Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente; Dispõe sobre o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente do Município de Ijuí, - COMDICA;*

Considerando o Decreto nº 5.322, de 8 de novembro de 2013, que *Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ijuí - COMDICA;*

Considerando a solicitação e inclusa documentação encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio eletrônico, em 13 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ijuí - COMDICA, conforme a seguir:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Cristiane da Silva Barasuol Martins

Suplente: Sirlei Hepfner

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Neiva Maria da Silva Dalmas

Suplente: Cheila Suliane Schirmer Viecili

Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural

Titular: Terezinha Correa da Silva

Suplente: Tomaz Galvão de Bem

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcia Biocchi Amaral Danielle

Suplente: Marcia Andréa Ulmann

Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana

Titular: Marleni Gessi de Souza

Suplente: Jéssica Andressa Bazílio Amarante

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Vera Regina Kapp

Suplente: Marisa Rita Zambenedetti

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Não houve indicação de representantes

Secretaria Municipal de Governo

Titular: José Djalma Silva de Almeida

Suplente: Graziela Garcia de Jesus

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Ênio Gonçalves

Suplente: Simone Moraes da Silva

36ª Coordenadoria Regional de Educação

Titular: Ana de Fátima Linck de Jesus

Suplente: Catarina Deves Plesch

26ª Delegacia de Polícia Civil Regional do Interior - Ijuí

Titular: Vera Regina Leone Pereira

Suplente: Magali Zeifert

29º Batalhão Polícia Militar

Não houve indicação de representantes

ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Sirlene de Aguiar

Suplente: Avani Zwanziger

Associação Hospital de Caridade Ijuí

Titular: Jocelaine Dambrós Bellé

Suplente: Maria do Carmo Schumann

Associação Hospital Beneficente Bom Pastor

Titular: Ana Paula Pereira Sales

Suplente: Jacqueline Fátima Trevisan

Associação Filantrópica Monte Moriá - AFIMM

Titular: Daniela Sperotto

Suplente: Leandro Tiago Sperotto

Instituto Lar Bom Abrigo

Titular: Marli Gaspar da Silva

Suplente: Lilian Pinheiro Corrêa

Lar da Criança Henrique Liebich

Titular: Leandro César Correa

Suplente: Natália Sebastiany Brandler

Missão Evangélica de Amparo ao Menor - MEAME

Titular: Maria Luiza Faccin Wiedtkemper

Suplente: Tatiane de Ramos Amarante Moreschi

Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Ijuí

Titular: Vanderlei Marques de Ávila

Suplente: Eliseo Elias Sfalcin

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul -

UNIJUI

Titular: Marisa Nunes Frizzo

Suplente: Lidia Inês Allebrandt

CEDEDICAI

Não houve indicação de representantes

Casa Criança Feliz

Não houve indicação de representantes

Rotary

Não houve indicação de representantes

Art. 2º O mandato dos membros nomeados através desta Portaria terá duração pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir do dia 24 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Ijuí, 24 de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

VALDIR HECK
Prefeito